## PORTARIA Nº 1015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048538/2010-14,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica L. M. WATANABE SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA – ME, CNPJ – 12.103.765/0001-36, situada no Município de Maringá – PR, na Rua Machado de Assis, 683 – Zona 06, CEP 87.015-580, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Maringá no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA